**DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

**DECLARO**, para os fins de aditamento de convênio com o (a) NOME DO CONCEDENTE, que este(a) NOME DO CONVENENTE está obrigado(a) à contrapartida, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Declaro, ainda, que a contrapartida será no valor de R$ \_\_\_,\_\_ (valor por extenso)[[1]](#footnote-1), compreendida no limite mínimo do percentual determinado pela legislação e acobertada com recursos previstos na Lei Municipal/Estadual/Federal de Orçamento Anual vigente, correndo por conta da dotação orçamentária nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme pode ser observado em trecho anexo do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)

**OU**

(em caso de Consórcio) acobertada com recursos assegurados mediante o(s) seguinte(s) contrato(s) de rateio, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*indicar o(s) contrato(s) de rateio*) ou por meio de recursos próprios do consórcio (oriundos de contratos de prestação de serviços ou quaisquer outras fontes de receitas conforme Portaria STN nº 72, de 11 de fevereiro de 2012).

Local, Dia de Mês de Ano

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

## NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

## Representante Legal/Prefeito de Nome do Convenente

Modelo DCNO/SCCP – SEGOV - Versão 1.0

1. Em caso de Consórcio, o valor da contrapartida é definido de acordo com o menor percentual mínimo de contrapartida devido pelos membros consorciados, conforme Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias em vigor. [↑](#footnote-ref-1)